

## **LEI Nº 2.080, DE 26 DE JUNHO DE 2007.**

### ***Dá denominação a logradouro público de Paraisópolis e dá outras providências.***

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A atual rua “A” do Conjunto Habitacional “Nico Amélia”, localizado no Bairro Santo Antônio, passa a denominar-se “Rua JOAQUIM GONÇALVES DIAS”.

**Art. 2º.** O Poder Executivo se encarregará da colocação da placa denominativa e da devida comunicação à EBCT, CEMIG, Telemar, etc.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 26 de junho de 2007.

**WAGNER RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

*Certifico que a Lei nº 2.080, de  
26/06/2007 foi publicada na data de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.*

*Elaine Silveira Lima*  
Assistente de Secretaria